



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 057, DE 27 DE MAIO DE 2016.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que nesta sexta-feira (27.05.2016), faleceu na cidade de São Paulo, aos 68 anos de idade, o ex-professor, inspetor regional de esportes, advogado, ex-vereador e Presidente da Câmara Municipal - **MARCOS ANTÔNIO JOÃO**;

CONSIDERANDO que, seja na militância política, seja na implementação da atividade forense e educacional, sempre demonstrou a sua personalidade ímpar, evidenciando um homem aguerrido, um lutador incansável;

CONSIDERANDO que foi fundador e diretor da AEPREVE (Associação Educacional de Presidente Venceslau), mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

CONSIDERANDO que foi membro atuante na comunidade, sobretudo na área esportiva, educacional e jurídica, tendo sido também técnico de basquete e preparador físico do Esporte Clube Corinthians de Presidente Venceslau;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CONSIDERANDO finalmente que o falecimento de Marcos Antônio João causou grande consternação e comoção na comunidade local, onde o advogado e professor de educação física deixou sua marca.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento de **MARCOS ANTÔNIO JOÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em
27 de maio de 2016.

JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal

PRESIDENTE

VENCESLAU